



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0030, DE 18 DE MARÇO DE 2024”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **IRENE APARECIDA DA SILVA**, é titular do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **02 de março de 2006**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00557/2023**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **IRENE APARECIDA DA SILVA** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Art. 6º da E.C. nº 41/2003 (Art. 218-A da L.C. 49/2022)**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **IRENE APARECIDA DA SILVA**, o benefício nº **01.0557.2024.0021**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 8.236,71** (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 18 de março de 2024.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração com os servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 18 de março de 2024.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 18 de março de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo